

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Decreto Legislativo 7/2024** foi votado em Plenário na seguinte conformidade:

VOTAÇÃO ÚNICA: APROVADO

- Aprovado na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2025, por 21 (vinte e um) votos FAVORÁVEIS e 4 (quatro) votos CONTRA.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de março de 2025.

CARLOS FERREIRA
Presidente

